



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA N° 016/2019

Resolução 007/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (04/02/2019), às quinze (15) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern, posteriormente aprovada pelos membros presentes. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências**, relatando o recebimento de três ofícios, sendo o primeiro deles o relatório mensal do Conselho Tutelar referente ao mês de dezembro de 2018, onde reiteram as dificuldades comunicadas na ata 15/2018. O segundo ofício foi emitido pela FECAM (ofício circular nº232/2018 do dia 12/12/2018), sinalizando a necessidade do uso do SIPIA pelo Conselho Tutelar, reiterando que o município através do CMDCA e Conselho Tutelar deverão solicitar formação ao Estado através da Coordenação Estadual do SIPIA – CEDCA. O terceiro ofício (ofício circular. 003/2019/CIJ do dia 22/01/2019) do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público orienta sobre as eleições dos conselheiros tutelares em 2019, sendo que irão encaminhar documentos orientadores para o processo nos próximos dias. Atendendo ao item de pauta **Eleição do Conselho Tutelar**, deliberou-se que na próxima reunião serão encaminhadas ações referente ao processo eleitoral. Posteriormente Scheila apresentou o item da pauta **Prestação de Contas Exercício 2018**, onde apresentou ao conselho os extratos bancários e os relatórios de empenhos liquidados; Em setembro de 2018 o Executivo realizou um depósito no valor de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) na conta do FIA que foi utilizado com as despesas no valor de **R\$ 806,80** (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) para realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prevista no Plano de Ação e Aplicação do FIA / 2018 e o valor de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) referente tarifas do Banco do Brasil, totalizando **R\$ 816,95** (oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), no dia 31 de dezembro de 2018 consta um saldo de **R\$ 695,63** (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) incluindo as aplicações; Após apreciação o CMDCA deliberou sobre a aprovação total da prestação de contas do FIA referente ao exercício de 2018, que resultou na resolução n. **CMDCA nº 007/2019**. No que diz respeito ao item de pauta **Calendário 2019 do CMDCA**, deliberou-se pela manutenção das reuniões ordinárias sempre na primeira segunda-feira de cada mês às 15h00, exceto no mês de março, em função do feriado de carnaval, será realizada no dia 11 de março. Quanto ao item da pauta **Regimento Interno do CMDCA**, deliberou-se que será utilizado o tempo de 30 minutos em cada reunião ordinária para a revisão do Regimento Interno. Quanto aos **Informes**, o Sr. Vilso relatou que mediante comunicação do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Laurentino, teve ciência de que há conselheiro tutelar iniciando o horário de trabalho fora da escala determinada pelo regimento do Conselho Tutelar (antecipando o início do cumprimento da carga horária, bem como o horário de saída), e que agente público também permanece sozinho na sede do órgão neste período de antecipação. Em resposta, Sr. Vilso irá reunir-se com os conselheiros para verificar a procedência da comunicação e também a motivação

Ganderson M. Muniz



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

da alteração de horário sem solicitação e/ou comunicação aos demais órgãos e entidades. Senhor Vilso também ficou de verificar com os Conselheiros (as) Tutelares sobre a utilização do SIPIA e a necessidade de capacitação. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Sandra R. L. Muniz

Talita Deane Ern

J. Chaves

